

PORTARIA MCTI Nº 368, DE 10 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE, CPF ***.688.701-**, para exercer a função comissionada executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.05, da Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa, da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, da Secretaria Executiva, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.005887/2024-06).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 369, DE 10 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Dispensar, a contar de 1º de maio de 2024, LEONARDO SOUSA DE FREITAS, CPF ***.813.567-**, da função comissionada executiva de Coordenador de Ambientes Inovadores e Startups, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups, do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério (Processo SEI nº 01245.001379/2024-41).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 370, DE 10 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar CARLOS ALBERTO DE MATOS, CPF ***.891.768-**, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador de Ambientes Inovadores e Startups, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups, do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente exerce, por estar sendo designado titular da referida função (Processo SEI nº 01245.001379/2024-41).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 372, DE 10 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, MARINA ANCIÃES, CPF ***.968.451-**, da função comissionada executiva de Coordenador-Geral de Pesquisa, Capacitação e Extensão, código FCE 1.13, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério (Processo SEI nº 01280.002193/2023-00).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 376, DE 10 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2016, e na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e demais informações que constam do processo SEI nº 01245.005908/2024-85, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora CARINE CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº **512**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior, bem como a função comissionada executiva de Coordenadora de Orçamento, código FCE 1.10, da Subsecretaria de Gestão e Administração, no âmbito do Ministério dos Portos e Aeroportos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao Órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.181, DE 9 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 e no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 7.019, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam assim dispostas, nos termos em que previsto no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, as representações, com as respectivas designações, onde cabível, na composição do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT - CD-FNDCT, cuja presidência incumbe à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007:

IV - Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) titular: VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 345, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de maio de 2024, Seção 2, Página 5, onde se lê: "VALESKA VALENCA DE FREITAS, CPF ***.857.451-**, leia-se: " VANESKA LEITE DA CRUZ ALEXANDRE, CPF ***.293.741-**, (Processo SEI nº 01245.005858/2024-36).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Gestão Institucional da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTI nº 384, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2023, Seção 2, página 9, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO FLÁVIO MACHADO DE ARAÚJO - Matrícula CENEN 00433-3, para atuar na Divisão de Contabilidade e Finanças, como contador responsável pelo órgão 20301.

Art. 2º O contador responsável terá as seguintes atribuições:

I - Registrar mensalmente no SIAFI, no período designado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a ausência ou incidência de restrições contábeis, após analisar a conformidade das Demonstrações Contábeis e Notas explicativas com as leis e normas contábeis vigentes.

II - Inserir trimestralmente no SIAFI as Notas Explicativas, consolidadas em documento único, após análise dos itens relevantes das Demonstrações Contábeis.

III - Enviar anualmente à Setorial Contábil do MCTI o Relatório de Inconsistências Contábeis, apresentando todas as distorções e desequilíbrios identificados, inclusive os que não foram considerados restrições.

IV - Emitir o parecer e assinar a Declaração do Contador Anual que terá como objeto principal as Demonstrações Contábeis e deverá refletir a conformidade contábil.

V - Orientar a Prestação de contas anual, referentes aos atos e fatos da administração financeira e contábil.

VI - Atuar junto às Unidades Gestoras, e ao CGRH para que as obrigações fiscais acessórias sejam cumpridas no prazo legal, com o envio da DCTF WEB mensal, conciliada com a escrituração contábil.

Art. 3º O contador responsável pelo Órgão 20301 deverá manter seu registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO MAFFIA DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, estabelecido na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e demais informações que constam do processo nº 01300.002010/2024-43, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WELBER ANTONIO LUCHINE, matrícula SIAPE nº 06718281, pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética, código FCE 1.13, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da entidade de origem.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente à Unidade de Gestão de Pessoas do CNPq, ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não tome posse no órgão cessionário até trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCOM Nº 119, DE 9 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º da Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2021, com base nos termos da Portaria Interministerial nº 12.874, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.010686/2024-00, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do servidor ARNALDO PACCE, matrícula SIAPE nº 1109596, ocupante do cargo de Postalista, Classe "S", Padrão III, falecido em 04 de março de 1976, pensão à ALESSANDRA DE PAULA PACCE, filha maior solteira sem cargo público permanente, por habilitação tardia, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria, com fundamento legal no parágrafo único do artigo 5º da Lei 3.373/1.958, observado o disposto nos artigos 37 e 38, inciso II, alínea C, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 120, DE 9 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º da Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, com base nos termos da Portaria Interministerial nº 12.874, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.011234/2024-37, resolve:

Retificar, a partir de 13 de outubro de 2014, data do óbito do instituidor, com efeito financeiro retroativo a cinco anos, observando a prescrição quinquenal, contados da data de publicação desta retificação, a Portaria nº 975/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2015, que concedeu pensão à FABIANA MARCELINA DA SILVA, viúva do ex-servidor aposentado GELIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 820016, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Padrão I, para observar as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022, mantendo-se os demais trechos da Portaria inicial.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 253, DE 10 DE MAIO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

